



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda - ME, resolve RETIFICAR o edital do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015, publicado no dia 09 de Setembro de 2015, conforme segue:

Onde se lê

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 01 de Setembro de 2015.

Leia-se

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 01 de Outubro de 2015.

Sarapuí-SP, 09 de Setembro de 2015

Fábio Augusto Holtz

PREFEITO MUNICIPAL DE SARAPUÍ